



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA N.º 303/98

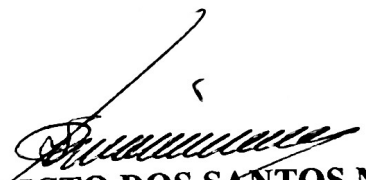
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**


**I - CONCEDER, 20 (Vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora Sra. MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS, portadora do RG. nº 11.610.411, à contar da presente data, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal nº 1006/90 e conforme Processo Administrativo nº 3516-6/98, devendo retornar as suas funções em 26 de Outubro de 1.998.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 06 DE OUTUBRO DE 1.998.**

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,  
em 06 de Outubro de 1.998.

  
**LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**